**v16 21Mar2013 – Missão Análise**

**AMARELO: PENDÊNCIAS**

**VERDE: COMENTÁRIOS BID e/ou PGE/BID**

| **PROBLEMAS / EVIDÊNCIAS / LINHA DE BASE** | **CAUSAS DOS PROBLEMAS** | **PRODUTO / SOLUÇÃO /INDICADORES / RESULTADOS** | **MEDIDA DE POLÍTICA E MEIO DE VERIFICAÇÃO** |
| --- | --- | --- | --- |
| **COMPONENTE I - ESTABILIDADE MACROECONÔMICA E SUSTENTABILIDADE FISCAL** | | | |
| **PROBLEMA:** Cumprimento dos acordos firmados com o governo federal no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal (PAF). | | | |
| 1. n/a |  |  | ***1 e 2ª Tranches:*** Manutenção de uma conjuntura macroeconômica favorável do Estado para o alcance dos objetivos do Programa.  ***Meio de verificação:***  IMA (Independent Macroeconomic Assessment) elaborada pelo Banco. |
| ***Problema:***  (II) **Necessidade de manter uma trajetória sustentável da relação dívida financeira sobre Receita Líquida Real (RLR), conforme parâmetros previstos no Programa de Ajuste Fiscal (PAF**).  **Evidência**:  Resultado primário: Negativo devido a um ambicioso programa de investimentos. trajetória  ***Indicador:***  **Resultado primário 2012**  **Projetado = (1.128)**  **Alcançado = (1.058)**  **Ver Anexos do Relatório do PAF-STN: Realizado 2009-2011 e Projetado 2012-2014** | 1. Grande necessidade de investimentos públicos para manutenção do crescimento do Estado; 2. Investimentos já realizados nas áreas de saúde, educação e segurança representam aumento das despesas de custeio do Estado; 3. Estado não possui suficiente capacidade de investimento com fontes próprias – necessidade de operações de crédito. | ***Solução:***  **Atendimento dos limites previstos para um resultado primário nos termos acordados com a STN no âmbito do PAF**  ***Resultados (2014):***   1. Meta pactuada no PAF: (607) | ***1 e 2ª Tranches:*** Cumprimento da meta fiscal de resultado primário, acordadas com o Governo Federal no âmbito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) dos últimos 12 meses.  ***Meio de verificação:***  Último Relatório Especial da Secretaría do Tesouro Nacional (STN), complementado por relatório de gestão da SEFAZ/PE para os meses não contemplados no relatório da STN, o qual deverá observar as mesmas informações do Relatório Especial da STN |
| **COMPONENTE II - GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA** | | | |
| **PROBLEMA:: *Nível de receita insuficiente para manter uma trajetória sustentável dos investimentos do Estado***  ***Indicador do Componente*** Índice de desempenho (**ID=ICMS/PIB**) - **ADRIANO**  ***Linha de Base (2009 – 2010):* 8,76 % e 8,84 %. – 2012 - 9,06% - MÉDIA 2010-2012**  Fonte: **Vide Nota Técnica SEFAZ 1 - Arrecadação Índice de Desempenho e Apresentação da SEFAZ PE Índice Desempenho Arrecadação v07Mar2013**  **Resultado esperado (2014): Incremento de 0,1 – 9,1% (HIPÓESE)** | | | |
| ***Problema:***  (I) **Ineficiência da ação fiscal nos diversos segmentos econômicos**  ***Linha de base:***  ***Produto***  Inexistência de unidade específica para execução da ação fiscal dos setores econômicos mais relevantes para arrecadação estadual, afetando o desempenho dos demais setores em relação aos de maior potencial de arrecadação.  **Resultados:**  ***(2012) Grupo A*** *– Combustível, energia e telecomunicações – Crédito tributário decorrente de ação fiscal =* ***R$ 476 milhões*** *dos quais R$46 millhões efetivamente pagos.*  ***(2012) Grupo B*** *– Demais segmentos econômicos - Crédito tributário decorrente de ação fiscal =* ***R$ 834 milhões*** *dos quais* ***R$24 millhões efetivamente pago****s.*  **Vide Nota Técnica SEFAZ 2 - Reestruturação SEFAZ vf 04Mar2013** | 1. A Estrutura fiscal é organizada por critério apenas geográfico; 2. Organização administrativa atual privilegia controle dos principais segmentos econômicos (Grupo A) – já fortemente acompanhados, em detrimento dos segmentos secundários (Grupo B) - onde a capacidade de expansão da receita é maior; 3. Pouca especialização das equipes nas peculiaridades de cada segmento econômico contribuinte. | ***Solução:***  **Reestruturação administrativa da Secretaria da Fazenda de Pernambuco (SEFAZ**), a fim de:   * Otimizar a execução da ação fiscal por meio da criação de equipes especializadas nos principais segmentos econômicos de arrecadação estadual (Grupo A), e ampliação da capacidade de execução para os demais segmentos (Grupo B), com consequente aumento da base contributiva do Estado.   ***Indicador:***  ***Produto (2013)***  02 equipes especializadas em fiscalização dos segmentos mais relevantes em termos de arrecadação estadual instaladas  ***Resultado (2014):***  Incremento de 25% na recuperação do crédito tributário decorrente de ação fiscal.  Constituído = R$1,050 milhões  **Pago = R$33 milhões**  (*Grupo B – Demais segmentos econômicos)* | ***1ª tranche:* Criação de novo modelo de fiscalização de contribuintes por segmentos econômicos**  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), criando e reestruturando diretorias na área tributária, direcionadas à fiscalização em setores econômicos.  PGE/DANILO: Confirmar a criação e a reestruturação das demais diretorias por meio de decreto  **SEFAZ: Criação de novos cargos através de Lei – duas DAS4 – Diretores Executivos (Lei em andamento na Assembleia) e quatro CAS2 – Gerências e reestruturação será por meio de decreto**  **PGE: Como não haverá incremento de despesa com a criação de novos cargos, entendemos legal a criação de diretorias, coordenações e câmaras especializadas por intermédio de decreto (neste ponto, a Constituição Federal prescreve que é possível organizar a Administração Pública via decreto, desde que não implique a criação de órgãos ou aumento de despesa)**  **BID: Estrutura poderá ser criada por Decreto e esta é a condição. Os cargos poderão ser cirados por Lei (aumento de despesa) ou remanejados.**  ***2ª tranche:* Operacionalização do novo modelo de fiscalização de contribuintes por segmentos econômicos**.  ***Meio de verificação:***  Ato do Governador designando as equipes técnicas das Diretorias criadas e reestruturadas publicado no DOE  PGE/DANILO: Confirmar a possibilidade de ser ato do Secretário da Fazenda  **SEFAZ: Não pode ser ato do Secretário por se tratar de designação para cargo comissionado.**  **PGE: Não existe regulamentação para quem pode designar para os cargos comissionados. Por segurança solicita seja ato do governandor.**  **BID: O governador designará as equipes técnicas das novas diretorias seja por meio de remanejamento ou acúmulo de funções ou seja por meio da designação para os novos cargos criados por Lei** |
| ***Problema:***  (II) **Ineficiência das rotinas fiscalizatórias dos Postos Fiscais.**  **Evidências – Posto Fiscal de SUAPE/2012:**   * Volume de carga registrada = 301.510 (14,7% do total de cargas dos Postos Fiscais)   Valor total das notas fiscais registradas = R$28.525 milhões  ***Linha de Base***  ***Produto (2012):***  Inexistência de posto fiscal utilizando metodologia de fiscalização por exclusão  ***Resultado (2012):***  Volume de crédito tributário lançado proveniente de ações fiscais no posto fiscal de SUAPE = R$737 mil  **Vide Nota Técnica SEFAZ 3– Fiscalização por Exclusão nos Postos Fiscais vf04Mar2013** | 1. Atividades burocráticas e procedimentos aleatórios requerem grande parte do tempo das equipes fiscais alocadas nos postos; 2. Grande movimento de caminhões nos Postos inviabilizam ação fiscal mais detalhada nas cargas de maior risco de sonegação. | ***Solução:***  **Metodologia de fiscalização por exclusão nos postos fiscais do Estado implementada** com suporte de ferramental tecnológico específico.  ***Indicador***  ***Produto (2013):***  02 Postos Fiscais com metodologia de fiscalização por exclusão implantada.  ***Resultados (2015):***  Incremento de 50% no volume de crédito lançado provenientes de ações no posto fiscal de SUAPE em R$ 1.100 mil. | ***1ª tranche:*** Regulamentação da metodologia de fiscalização por exclusão para os postos fiscais do Estado  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário da Fazenda, publicada do Diário Oficial do Estado (DOE), institucionalizando a nova forma de fiscalização por exclusão para os postos fiscais do Estado.  ***2ª tranche:*** Implementação das ações de fiscalização por exclusão por meio de projeto piloto no Posto Fiscal de SUAPE  ***Meio de verificação:***  Relatório da SEFAZ comprovando a implementação das ações fiscalização por exclusão no Posto Fiscal de SUAPE  **PGE E BID: OK**  **SEFAZ: PENDENTE** |
| ***Problema:***  (III) **Sonegação fiscal do segmento de produção e comercialização de álcool combustível no Estado.**  **Evidências:**   * **Setor de combustíveis que representa 20% da arrecadação do ICMS** * **Relação de consumo entre etanol hidratado e gasolina (2012):**   + Brasil = 24,02%   + Pernambuco = 12,72%   + São Paulo = 57,02% * **Evolução da frota flex em PE nos últimos 5 anos foi superior à evolução do mercado de combustíveis:**   + 2008 = 47,26% frota *versus* 18,63% consumo   + 2011: 35,74% frota *versus* 10,41% consumo * Total de usinas do Estado = 24. Instalação de medidor de vazão = de 14 a 16 usinas. Custo unitário do equipamento = R$600 mil   ***Linha de Base***  ***Produto (2012):***  Nenhuma usina utiliza medidor de vazão para controle do álcool combustível (Total = 17 usinas)  ***Resultado (2012):***  Volume de arrecadação do ICMS do segmento de produção e comercialização de álcool hidratado combustível R$126 milhões (R$ 64 milhões arrecadados + R$ 62 milhões sonegados e recuperados)  **Vide Nota Técnica (financeira) SEFAZ 4 – Medidor de Vazão álcool combustível vf04Mar2013** | 1. Falta de controle sobre os volumes de álcool produzidos pelas usinas no Estado. | ***Solução:***  **Aprimoramento da fiscalização da produção e comercialização de álcool combustível, com o suporte de equipamentos e regulação específicos**.  **Indicador:**  **Produto (2014):**  Pelo menos 03 usinas com medidores de vazão instalados ou mudança de regime de tributação  ***Resultados (2014):***  Incremento de 36% na arrecadação do ICMS do segmento de produção e comercialização de álcool combustível (RS48 milhões = R$174 milhões). | ***1ª tranche:* Regulamentação de modelo específico para controle da arrecadação tributária do setor de álcool combustível**  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), regulamentando a instalação dos medidores de vasão nas usinas produtoras de álcool combustível.  PGE/DANILO: Verificar o Decreto  **PERGUNTA PGE para a SEFAZ: não seria o caso de o item III do componente II fazer referência ao Decreto n.º 21.755/1999, que foi alterado pelo Decreto Estadual 35.113/2010?**  **SEFAZ: Haverá novo Decreto regulamentando o sistema medidor de vazão, características e forma de utilização**  **PGE: Entendemos que não são suficientes a obstar o trâmite do presente processo**  **BID: Mudança do meio de verificação de Portaria da SEFAZ para publicação de novo Decreto regulamentando a matéria** |
| ***Problema:***  (IV) **Sonegação fiscal no segmento de envasamento e comercialização de água mineral.**  **Evidência:**   * **Arrecadação do setor de bebidas em 2012 =** R$ 667 milhões * **Setor** de águas não possui um controle efetivo, por parte da Receita Federal, via SICOBE (Sistema de Controle de Bebidas). (Instrução Normativa RFB nº 869 de 12/08/2008) * O SICOBE é composto por equipamentos contadores de produção, bem como de aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão destes quantitativos medidos à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Estados conveniados.   ***Linha de Base:***  ***Produto (2012):***  1 forma de controle do envasamento com certificação / selo fiscal implantada (20 litros)  **Resultado (*2012):***  Volume de arrecadação de ICMS do setor de envasamento e comercialização de água mineral R$ R$ 14,9 milhões. (Fonte: SEFAZ)  **Vide Nota Técnica (financeira) SEFAZ 5–Controle do envasamento e comercialização de água mineral vf04Mar2013** | 1. Falta de controle sobre os volumes de água mineral produzidos e distribuídos, nas mais diversas formas de envasamento. | ***Solução:***  **Implantação de novos procedimentos de certificação e controle de vasilhames e do produto distribuído, com utilização de selos fiscais que comprovem a correta procedência e registro dos vasilhamens comercializados**  **Indicador**  **Produto (2013):**  1 nova forma de controle do envasamento com certificação / selo fiscal implantada (vasilhames 10 litros)  ***Resultados (2014):***  Incremento de 50% da arrecadação de ICMS do setor de envasamento e comercialização de água mineral (R$6 milhões) | ***1ª tranche:*** Fortalecimento do controle da arrecadação tributária do setor de bebidas por meio da regulamentação dos novos procedimentos de certificação e controle fiscal da comercialização da água mineral.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado do DOE, regulamentando os novos procedimentos de certificação e controle fiscal da comercialização de água mineral.  ***2ª tranche:*** Operacionalização do novo modelo de controle fiscal da comercialização de água mineral.  ***Meio de verificação:***  Relatório extraído do sistema de controle de fornecimento de selos de água mineral, emitido pela SEFAZ, comprovando o incremento na emissão de selos após vigência do novo regulamento |
| ***Problema:***  (V) **Ocorrência de ações com grande risco de sonegação, praticadas por determinados contribuintes**.  Evidência:  Sanção cadastral suspensão.  ***Linha de Base***  **Produto (2012):**  Não existe correlação entre as sanções administrativas e as categorias de riscos para enquadramento de contribuintes de alto risco  **Vide Nota Técnica (financeira) SEFAZ 6 – Matriz de Riscos vf04Mar2013** | 1. Presunção de impunidade por parte de determinados contribuintes sonegadores. 2. Baixo risco subjetivo pelo não cumprimento das obrigações tributárias | ***Solução:***  **Implantação de mecanismos de gestão de risco e de monitoramento do comportamento fiscal do contribuinte, por perfil e faixa de risco**  **Indicador**  **Produto (2013):**  2 novas categorias de monitoramento de contribuintes com alto risco de sonegação  ***Resultados (2014):***  Não se aplica | ***1ª tranche:*** Regulamentação de novo sistema de gestão de risco, a fim de tornar mais efetivas as sanções impostas aos contribuintes de maior risco de sonegação.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário da Fazenda, publicada no DOE, instituindo novas categorias e procedimentos para monitoramento de risco, com vinculação às respectivas sanções, conforme perfil de comportamento tributário dos contribuintes.  PGE/DANILO: Estas sanções têm substrato legal ou são previstas somente em Portaria (novo questionamento da PGE)  **SEFAZ: Tem substrato legal, deve ser alterada tanto a Lei do ICMS, Decreto e possivelmente uma Portaria regulamentando**  **PGE: Entendemos que não são suficientes a obstar o trâmite do presente processo**  **PGE E BID: A Portaria vai associar as categorias de monitoramento de riscos às sansões vigentes.**  ***2ª tranche:*** Implementação das novas rotinas de monitoramento de riscos no âmbito da administração fazendária.  ***Meio de verificação:***  Relatório da SEFAZ, demonstrando os resultados da aplicação da nova sistemática de monitoramento de risco, com a indicação das sanções aplicadas. |
| ***Problema:***  (VI) **Existência de contribuintes com histórico de sonegação recorrente**.  **Evidência*:***  Total de dívida ativa inscrita = R$10.600 milhões  Total de processos = 314.157  ***Linha de Base:***  **Produto (2012)**  28 contribuintes devedores contumazes negativados no **SERASA** (**Valor Negativado Total = R$14.876.904,58**)  **Resultado (2012)**  Volume de arrecadação de ICMS dos contribuintes enquadrados como devedores contumazes = **R$79 mil** (2 contribuintes)  **Vide Nota Técnica (financeira) SEFAZ 7 – Devedores Contumazes v07Mar2013** | 1. Impossibilidade da implementação de ações preventivas e de maior rigor junto aos devedores contumazes, pela inexistência de marco regulatório. 2. Falta de definição normativa para o conceito de devedor contumaz 3. Falta de capacidade para liberação no banco do SERASA quando da regularização pelo contribuinte | ***Solução:***  **Implantação de Regime Especial de fiscalização para devedores contumazes**  **Indicador**  **Produto (2013):**  5.180 processos de devedores contumazes negativados no SERASA (em torno de R$205 milhões)  ***Resultados (2014):***  Incremento da arrecadação de ICMS dos contribuintes enquadrados como devedores contumazes para **R$ 5.125 milhões**.  ***Resultados (a partir de 2015):***  Incremento da arrecadação de ICMS dos contribuintes enquadrados como devedores contumazes em **R$ 260 milhões**.  **Comparação com resultados do Estado de SE** | ***1ª tranche:*** Ampliação do risco subjetivo do contribuinte pelo não cumprimento da obrigação tributária, por meio da regulamentação de novo regime especial de fiscalização para devedores contumazes  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, instituindo o Regime Especial de fiscalização para devedores contumazes publicado no DOE  PGE/DANILO: Verificar a constitucionalidade de o Estado inscrever o contribuinte no SERASA através de Decreto.  **SEFAZ: Lembramos que estamos normatizando o Regime Especial de Fiscalização e que a divulgação pelo SERASA é constitucional e já existe norma regulamentando Lei Complementar 105/2007 – lei de transação da PGE e Decreto 32.549/ 2008, e Portaria Conjunta nº 050 SEFAZ/ PGE de 24.05.2010. No regime especial de fiscalização são medidas que vão além da inscrição no SERASA podendo ser esta inscrição um passo inicial para a efetivação do REF.**  **PGE E BID: OK**  ***2ª tranche:*** Implantação do novo regime especial de fiscalização em um grupo de contribuintes pré-selecionados  ***Meio de verificação:***  Edital da SEFAZ, publicado no DOE, divulgando a relação dos contribuintes sujeitos ao regime especial de fiscalização. |

| **PROBLEMAS / EVIDÊNCIAS / LINHA DE BASE** | **CAUSAS DOS PROBLEMAS** | **PRODUTO / SOLUÇÃO /INDICADORES / RESULTADOS** | **MEDIDA DE POLÍTICA E MEIO DE VERIFICAÇÃO** |
| --- | --- | --- | --- |
| **COMPONENTE III – GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS** | | | |
| **PROBLEMA: Baixa eficiência na gestão do gasto público**.  ***Indicador do Componente:*** Melhorar a relação percentual entre o Valor Total das Receitas Correntes e das Despesas Correntes.  **Linha de base 2012: 118, 6% Sendo: Receita (R$21.778 milhões) Despesa (R$18.359 milhões)**  ***Resultado Esperado (2015):*** **A definir - EDILBERTO** | | | |
| ***Problema:***  (I) **Deficiência do processo de planejamento Organizacional da SCGE para realizar *ações preventivas* de Controle interno na Administração Pública Estadual**.  ***Linha de base:***  ***Produto (2012)***  Nenhuma unidade gestora selecionada e inexistência de critérios para selecionar os órgãos (dentre 64) que serão analisados por oferecerem maior risco em controles internos  **Vide Nota Técnica SGCE 1 – Reestruturação Planejamento vf04Mar2013** | 1. Aumento das demandas externas exige alta eficiência da equipe 2. Falta de uma visão sistêmica sobre as várias atividades finalísticas da Controladoria consonante com as demandas de Controle Interno do Estado. 3. Inexistência de critérios para apoiar o planejamento das atividades considerando os diferentes graus de maturidade administrativa dos órgãos da administração pública Estadual. | ***Solução:***  **Implantação de processo de seleção das unidades gestoras baseado em critérios previamente definidos, para realizar ações preventivas de Controle Interno na Administração Pública Estadual** envolvendo   * Levantamentos de informações e diagnósticos estruturados pela SCGE em relação aos órgãos objeto de sua atuação.   ***Indicador***  ***Produto (2013):***  11 unidades gestoras selecionada para as ações preventivas de controle por critérios de materialidade, relevância e vulnerabilidade  ***Resultados:***  NÃO SE APLICA | ***1ª tranche:*** Reestruturação da SCGE, para fortalecimento da área responsável pela atividade de Planejamento Organizacional.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, alterando o regulamento da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (Decreto Etadual 36.673/2011), de forma a redefinir as atribuições da área de Planejamento Finalístico da SCGE.  ***2ª tranche:***Regulamentação do Plano Anual de Atuação Integrada da SCGE nas Unidades Gestoras do Governo do Estado.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário da Controladoria Geral do Estado, publicada no DOE, instituindo o Plano Anual de Atuação Integrada. |
| ***Problema:***  (II) **Falta de sistematização no levantamento dos riscos inerentes as ações de Controle Interno**  **Linha de Base:**  **Produto**  **2011** – Nenhum trabalho realizado,  **2012** – Trabalhos eventuais com a Metodologia de Risco.  **Vide Nota Técnica SGCE 2 – Metodologia de Riscos vf04Mar2013** | 1. Pouca parametrização no direcionamento das ações de controle interno, gerando ações em situações de pouca relevância. | ***Solução:***  **Implantação da Metodologia de Monitoramento e Análise de Riscos e Apuração de Indícios de Irregularidades**, direcionando as ações de controle interno a partir de indícios emergidos das bases de dados.  ***Indicador***  ***Produto (2014):***  11 Unidades Gestoras com apliacação trimestral da metodologia de riscos  ***Resultados:***  NÃO SE APLICA | ***1ª tranche:*** Instituição, na SCGE, de Metodologia de Monitoramento e Análise de Riscos e Apuração de Indícios de Irregularidades na Gestão Pública Estadual.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário da Controladoria Geral do Estado, publicada no DOE, aprovando o Manual da Metodologia.  ***2ª tranche:*** Implantação da Metodologia de Monitoramento e Análise de Riscos e Apuração de Indícios de Irregularidades, em uma unidade da SCGE.  ***Meio de verificação***:  Relatório, emitido pela SCGE, demonstrando a implementação e aplicação da Metodologia de Monitoramento e Análise de Riscos e Apuração de Indícios de Irregularidades. |
| ***Problema:***  (III) **Deficiência na análise feita pela SCGE das prestações de contas da Administração Direta**.  Evidências (2008 a 2012):   * Quantidade média de servidores disponibilizados para análise (3 servidores) e quantidade média anual de processos de prestação de contas recebidos (122.318 processos). * Média anual de 2.670 processos de prestação de contas analisados * Média anual dos valores analisados correspondeu à R$ 302.948.641,51   ***Linha de Base:***  ***Produto (2012)***  Não existe Unidade de Auditoria de Prestação de Contas.  ***Resultado (2012):***  Índice de acrescimo do valor envolvido: 0  **Vide Nota TécnicaSGCE 3 –Prestação de Contas vf04Mar2013** | 1. Análise da Prestação de Contas do Estado feita de forma meramente cartorial, com foco na conformidade processual; 2. Análise não fornece informações de suporte à tomada de decisão; 3. Não há metodologia para definir a amostra a ser analisada; 4. Quantitativo anual elevado de prestações de contas desproporcional ao quadro de pessoal responsável pela análise | ***Solução:***  **Implantação de Metodologia de Análise das Prestações de Contas da Administração Direta do Estado,** compreendendo:   1. Utilização do relatório de indícios de irregulridades, a fim de permitir uma visão mais geral das áreas mais críticas do processo e definição da amostra a ser analisada; 2. Análise por tipo de despesas (Despesa Normal, Suprimento Individual, Suprimento Institucional, Transferências) das Unidades, permitindo o levantamento dos pontos de controle existentes e/ou da necessidade de implantação destes.   ***Indicador***  ***Produto (2013):***  1 Unidade de Auditoria de Prestação de Contas instalada.  ***Resultado (2015):***  Índice de acréscimo do valor envolvido: > 0 | ***1ª tranche:*** Reestruturação organizacional da SCGE, para criação de uma Unidade de Auditoria de Prestação de Contas.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, criando a nova Unidade de Auditoria de Prestação de Contas e estabelecendo suas atribuições  ***2ª tranche:*** Instituição da metodologia de análise de prestação de contas do Estado.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário da Controladoria Geral do Estado, publicada no DOE, aprovando o Manual da Metodologia. |
| ***Problema:***  (IV) **Dispêndio de tempo, pela equipe de orientação da SCGE, em atendimentos individualizados de apoio ao gestor (por telefone e e-mail)**  **Linha de base:**  ***Produto (2012):***  Número de atendimentos individualizados realizados (telefone e e-mail) = 2.809  ***Resultado (2012):***  Números de orientações técnicas expedidas (Notas Técnicas: 54, Boletins: 32, Informativos: 10 , Palestras: 5, Cartilhas: 0) = 101 | 1. Dificuldade dos gestores na execução da despesa, consoante as regras que norteiam a Administração Pública 2. Ausência de ferramenta eletrônica que permita o acesso à informação pelos gestores; 3. Utilização de Planilhas com registro manual dos atendimentos. 4. Ausência de divulgação das perguntas mais frequentes. 5. Alteração recorrente na legislação (leis, decretos, portarias, acórdãos, recomendações) 6. A equipe deixa de dar outros suportes, de caráter orientador, tais como: Notas Técnicas, Cartilhas, Informativos, Boletins, Palestras | ***Solução:***  **Implantação, pela SCGE, de processo permanente de apoio e orientação aos gestores**, compreendendo:   1. Otimização do tempo da equipe de orientação, de modo que possam dar enfoque a outros trabalhos de apoio ao gestor público 2. Publicação no sitio da SCGE de orientações formalizadas através de boletins e informativos. 3. Inserção de Banco de dados disponível no sítio da SCGE para consulta permanente das perguntas mais frequentes.   **Indicador:**  ***Produto (2014):***  1800 atendimentos individualizados telefônicos e por e-mail  ***Resultados (2014):***  Incremento do número deorientações técnicas expedidas (Notas Técnicas: 81, Boletins: 48, Informativos: 20 , Palestras: 10, Cartilhas: 2) = 161 (em torno de 60%,) | ***1ª tranche:*** Instituição da Metodologia de Apoio e Orientação Permanente aos Gestores do Governo do Estado na execução da despesa pública.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário da Controladoria Geral do Estado, publicada no DOE, instituindo a metodologia de apoio e orientação aos gestores do Governo.  ***2ª tranche:*** Operacionalização da Metodologia de Apoio e Orientação Permanente aos Gestores do Governo do Estado na execução da despesa pública.  ***Meio de verificação:***  Publicação pela SCGE, no seu Portal daInternet, de Banco de Perguntas e Respostas (FAQ – Frequently asked questions), contendo orientações técnicas destinadas aos gestores do governo do Estado, especialmente no tocante à execução da despesa pública. |
| ***Problema:***  (V) **Baixa integração entre os mecanismos de transparência e controle social com os mecanismos de controle interno do Governo do Estado**.  ***Linha de Base:***  **Produto (Período 2011-2012):**  03órgãos com melhorias implantadas oriundas das demandas das ouvidorias(CEPE, DETRAN, Grande Recife)  **Resultado:**  Número de manifestações não concluídas dentro do prazo (8 dias) / número total de manifestações  **2011** - 18.037/94.199 (19,14%)  **2012** - 13.036/90.849 (**14,34%)** | 1. Ouvidoria do Governo do Estado vinculada à Secretaria de Articulação Social e Regional – SEART, enquanto os mecanismos de transparência e controle são vinculados à SCGE 2. **Atualmente existem 64 Ouvidorias** 3. Baixo nível de cultura do controle interno dentro do estado | ***Solução:***  **Incorporação da rede de ouvidorias do governo do Estado à SCGE como instrumento de gestão e controle social**, compreendendo:   1. Padronização dos procedimentos da Rede de ouvidorias com a criação de manual para padronizar os procedimentos das Ouvidorias de acordo com a Ouvidoria Geral do Estado 2. Capacitação da Rede de ouvidores 3. Certificação da rede de ouvidores   ***Indicador***  ***Produto (2013):***  02 órgãos com novas melhorias oriundas das demandas das ouvidorias.  ***Resultados (2014):***  Redução do percentualde manifestações não concluídas dentro do prazo (8 dias) em relação ao número total de manifestações = 10% | ***1ª tranche:*** Reestruturação organizacional da SCGE, para incorporação da Ouvidoria Geral do Estado à SCGE, órgão de coordenação da Rede de Ouvidores, como instrumento de gestão e controle social.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo estadual, publicado no DOE, incorporando a Ouvidoria Geral do Estado à SCGE.  **OBS: Ato publicado - Decreto Estadual nº 39.095/2013, que modificou o Decreto 32.476/2008**  **PGE: Com relação às políticas já efetivadas, entendemos prejudicada a análise desta PGE (ainda assim, no particular, não veja problemas na forma de implementação)**  **PGE E BID: Decreto atende ao especificado na política**  ***2ª tranche:*** Instituição de manual sistematizando e padronizando os procedimentos aplicáveis à Rede de Ouvidores  ***Meio de verificação:***  Portaria da SCGE, publicada no DOE, aprovando o manual de procedimentos aplicáveis à Rede de Ouvidores |
| ***Problema:***  (VI) **Deficiência nos mecanismos de promoção de acesso à informação**.  **Linha de Base**  **Produto (2012):**  01 órgão com portal da transparência do Estado com atendimento parcial à Lei de Acesso a Informação (LAI) = SCGE  OBS: Total de órgãos e entidades do Poder Executivo = 71 (não inclui o Portal da Transparência do Estado) | 1. Falta de padronização na política de acesso à informação nos órgãos: 2. Disponibilização insuficiente de informações dos órgãos e entidades ao cidadão. 3. Cultura de prestação de contas insatisfatória | ***Solução:***  **Implantação de política de acesso à informação dos órgãos e entidades, com mecanismos de disponibilização de informações adequadas à LAI**, compreendendo:   1. Criação de grupo de trabalho com representantes de órgãos do núcleo do governo para implantação da LAI. 2. Definição de uma área que irá realizar o monitoramento da LAI.   ***Indicador***  ***Produto (2014):***  56 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual com paginas de acesso à informação que atendem aos padrões estabelecidos pela LAI (mínimo 08 requisitos dos 11 previstos na LAI – **Transparência Ativa)**  ***Resultados (2014):***  NÃO SE APLICA | ***1ª tranche:*** Regulamentação no âmbito do Estado da Lei Federal de Acesso à Informação.  ***Meio de verificação***:  Lei e decreto estaduais, publicados no DOE, que regulamentem a Lei Federal de Acesso à Informação.  **OBS: Atos publicados – Lei Estadual nº 14.804/2012 e Decreto Estadual nº 38.787/2012**  **PGE: com relação às políticas já efetivadas, entendemos prejudicada a análise desta PGE (ainda assim, no particular, não veja problemas na forma de implementação)**  **PGE E BID: Lei Estadual, que regulamenta a Lei Federal 12.527/2011 (LAI) e Decreto Estadual atendem ao especificado na política.**  ***2ª tranche:*** Implantação da política de acesso à informação.  ***Meio de verificação:***  Relatório de consultoria atestando a disponibilização das informações exigidas pela legislação, nos sítios oficiais, de pelo menos 20 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual |
| ***Problema:***  (VII) **Baixa eficiência no controle orçamentário e financeiro das despesas de custeio dos órgãos/entidades desde o planejamento até a execução.**  ***Evidência (2012):***  *473 solicitações de alterações de programação financeira de custeio das Secretarias de Saúde, Educação e Segurança(Volume de recursos = R$946.516.794,18)*  *Volume de recursos de solicitações de programação financeira de custeio glosados nas Secretarias de Saúde, Educação e Segurança = R$160 milhões (96 solicitações glosadas)*  *OBS: Secretarias de Saúde, Educação e Segurança que represetaram em 2012 73% do volume de recursos envolvidos nas alterações da programação financeira do custeio*  ***Linha de base:***  ***Produto (2012):***  0 órgãos e entidades com Programação Financeira de Custeio avaliadas (Total = 71)  ***Resultado (2012)***  140 solicitações de alterações de programação financeira de custeio da Secretaria de Segurança (Volume de recursos = R$105.974.194,18).  36 solicitações de alterações de programação financeira de custeio da Secretaria de Segurança glosadas (Volumede recursos = R$21.542.035,82). Percetual quantidade glosada = **25,71%**  **Vide** [**Nota Técnica SCGE**](file://sf008438/_SECGE$/Planejamento%20Estrategico/Assessoria%20de%20Gestão/BID-PBL/Enviados%20em%2030-jan-13/GGGP-CEP-Nota%20Técnica%20Nº002_2013%20_%20GGGP_SCGE.docx) **4 – Programação Financeira vf04Mar2013** | 1. Insuficiência de controles no planejamento e na execução das despesas de custeio dos órgãos/entidades. 2. Recurso glosado evidencia a baixa eficiência no planejamento da execução orçamentária e financeira verificada durante a análise de solicitações de programação | ***Solução:***  **Aprimorar o controle orçamentário e financeiro das despesas de custeio dos órgãos/entidades desde o planejamento até a execução**.  ***Indicador***  ***Produto (2014):***  3 órgãos e entidades com Programação Financeira de Custeio avaliadas com base na metodologia (Saúde, Educação e Segurança)  **OBS: Indicador qualitativo descrito na Nota Técnica**  ***Resultado (2014):***  Redução na relação entre as as solicitaçoes e glosa dealterações de programação financeira de custeio da Secretaria de Segurança = 23% | ***1ª tranche:*** Reestruturação organizacional da SCGE, para criação de coordenadoria das ações de controle financeiro e orçamentário do Estado.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, criando a nova coordenadoria e estabelecendo suas atribuições.  ***2ª tranche:*** Instituição da metodologia de controle das alterações da programação financeira das despesas de custeio (aumento, redução, remanejamento e transferência).  ***Meio de verificação:***  Decreto de programação financeira, emitido pelo Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, estabelecendo: (i) o procedimento de planejamento e solicitação de alterações de programação financeira de custeio pelos órgãos e entidades do Poder Executivo; e (ii) o procedimento de análise pela SCGE. |
| ***Problema:***  (VIII) **Baixa eficiência do gasto público de custeio no grupo “outras despesas correntes”**  ***Linha de base:***  ***Produto (2012)***  Inexistência de relatório de gestão de gastos emtidos pelas SCGE baseado em metodologiade racionalização utilizada pela UG  ***Resultados (2012):***  Participação das despesas operacionais em relação à despesa total = 9,1  **Vide nota técnica (financeira) SCGE 5 Racionalização dos gastos públicos vf18Mar2013** | 1. Falta de uma cultura coorporativa de racionalização dos gastos públicos. | ***Solução:***  **Modelo de racionalização dos gastos públicos implantado.**  ***Indicador***  ***Produto 2015:***  03 Unidades Gestoras com Relatório de Gestão dos Gastos emitido pela SCGE constatando a aplicação da metodologia de racionalização**(Saúde, Educação, Segurança – Representam 60% do grupo Outras Despesas Correntes)**  ***Resultados (2015):***  Redução da participação das despesas operacionais em relação à despesa total = 8,2  Economia estimada de  ***2013 = R$ 31,6 milhões***  ***2014 = R$ 36,3 milhões***  ***2015 = R$ 41,7 milhões*** | ***1ª tranche:*** Instituição do modelo e da metodologia de racionalização dos gastos públicos.  ***Meio de verificação***:  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, instituindo o modelo e a metodologia de racionalização dos gastos públicos.  ***2ª tranche:*** Operacionalização do modelo de racionalização dos gastos públicos pelas Unidades Gestoras  ***Meio de verificação:***  Relatório de Gestão dos Gastos, emitido pela SCGE, avaliando a aplicação do modelo de racionalização dos gastos em 03 Unidades Gestoras. |
| ***Problema:***  (IX) **Ineficiência da gestão patrimonial do Estado, com dificuldade no dimensionamento, quantificação e valoração dos ativos.**  ***Linha de base:***  ***Produto (2012):***  5 unidades setoriais de patrimônio e materiais formalizadas (*Palácio do Governo, Secretaria da Casa Civil, Secretaria de Transportes, Secretaria de Recursos Hídricos e Secretaria das Cidades*)  OBS: Total de unidades / Órgãos da Adm Direta= 28 | 1. Atribuições multidisciplinares aos setores administrativo dos órgãos – um único setor concentra e absorve atribuições genéricas de administração (compras, financeiro, infraestrutura e patrimônio); 2. Falta de capacitação patrimonial aos gestores. Alta rotatividade; 3. Legislação escassa. 4. Falta de padronização de procedimentos. 5. Conhecimento parcial do patrimônio do estado, levantamentos esporádicos, informações descentralizadas e não padronizadas. 6. Não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. | ***Solução:***  **Implantação do Modelo de gestão do patrimônio do Estado** , contemplando:   1. Implantação de unidades setoriais de patrimônio. Criação de um modelo de gestão com a administração central (SAD) e setorial; 2. Instituir plano de capacitação; 3. Padronização dos procedimentos através de normativos e manuais.   ***Indicador:***  ***Produto (2014):***  6 novas unidades setoriais de patrimônio e materiais formalizadas  **R*esultados:***  NÃO SE APLICA | ***1ª tranche:*** Instituição do novo modelo de gestão do patrimônio da Administração Pública Estadual (APE).  ***Meio de verificação:***  Decreto Estadual, publicado no DOE, instituindo o Subsistema de Gestão de Patrimônio e Materiais, integrante do Sistema de Gestão Administrativa do Poder Executivo Estadual  **OBS: Ato publicado – Decreto Estadual nº 38.875/2012**  **PGE: com relação às políticas já efetivadas, entendemos prejudicada a análise desta PGE (ainda assim, no particular, não veja problemas na forma de implementação)**  **PGE E BID: Decreto publicado atende ao especificado na política**  ***2ª tranche:*** Regulamentação do novo modelo de gestão do patrimônio da APE.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário de Administração, publicada no DOE, instituindo os procedimentos operacionais para a gestão do patrimônio |
| ***Problema:***  (X) **Ineficiência da aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da APE.**  ***Linha de base:***  ***Produto (2012):***  9 atas de registro de preços corporativas gerenciadas pela SAD  Volume de recursos: R$88.357,43  Fonte: GCOMP/SAD  ***Resultado (2012):***  Coeficiente de variação do preço praticado em itens iguais adquiridos pelo estado:  Exemplo - Item: Água Mineral  Coeficiente de variação: 58%  **Vide Nota Técnica SAD 1 – Compras públicas/Registro de Preços vf04Mar2013** | 1. Aquisição de bens e serviços comuns realizada de forma setorial, sem ganhos em escala, inerente à negociação centralizada; 2. Sistema de Registro de Preços com legislação defasada; 3. Inexistência de visão sistêmica do processo que possibilite identificar as necessidades por órgão, 4. Alto volume de contratações de bens e serviços comuns de forma descentralizada 5. Quantidade considerável de realização de compras e contratações por meio de registro de preços de outros órgãos, fora da APE. 6. Variação de preços em itens iguais comprados | ***Solução:***  **Implantação do Novo modelo de gerenciamento das compras públicas na modalidade registro de preços**, contemplando:   1. Atualização das regras sobre o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, estimulando a edição de novas atas integrando os órgãos da APE. 2. Implantação do Sistema de Gestão Administrativa – SGA.   ***Indicador***  ***Produto (2014):***  20 atas de registro de preços corporativas gerenciadas pela SAD  (Volume de recursos estimado = R$**1.767.148,53)**  ***Resultados (2014):***  Redução do Coeficiente de variação do preço praticado em itens iguais adquiridos pelo estado para o máximo 15%. | ***1ª tranche:*** Regulamentação do novo modelo de gerenciamento das compras públicas na modalidade registro de preços.  ***Meio de verificação***:  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, alterando as regras sobre o sistema de registro de preço, instituído pelo Decreto Estadual 34.314/2009.  ***2ª tranche:*** Operacionalização do novo modelo de gerenciamento das compras públicas na modalidade registro de preços.  ***Meio de verificação:***  Relatório do SGA, emitido pela SAD, demonstrando a utilização da nova sistemática de registo de preços |
| ***Problema:***  (XI) **Deficiências do planejamento e das rotinas operacionais das atividades de compras, licitações e patrimônio da APE**.  ***Linha de base:***  ***Produto (2012)***  0 órgãos utilizam sisitema corporativo para gerenciamento de compras, licitações e patrimônio  ***Resultado (2012):***  105pregões de bens e serviços realizados pelas Comissões de Licitação Centrais daSAD  **Vide Nota Técnica SAD 2 – Sistema de compras e patrimônio vf04Mar2013** | 1. Inexistência de um sistema informatizado que simplifique e garanta a padronização dos processos; 2. Falta de regulamentação que torne obrigatória a uniformidade na aquisição e no controle patrimonial; 3. Falta de uniformidade, entre os órgãos do Estado, nos processos de aquisição e controle patrimonial 4. Ineficiência no controle/acompanhamento dos processos de compras e licitações do Estado | ***Solução:***  **Implantação do Novo modelo de gerenciamento das compras públicas**, contemplando:   1. Consolidação das demandas em um plano anual de compras; 2. Implantação de sistema corporativo integrado - SGA; 3. Decreto que institui a obrigatoriedade da utilização do SGA publicado;   ***Indicador***  ***Produto (*2014)*:***  10 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual utilizando o sistema nas funcões de compras, licitações e patrimônio(SEFAZ, SAD, SES, SEE, SDS, SEPLAG, SERES, CCIVIL, FUNDARPE e IPA).  **Resultado (2014):**  Aumento do número de pregões de bens e serviçosrealizados pela SAD para 150. | ***1ª tranche:*** Instituição do Plano Anual de Compras para os itens designados, nos termos do Anexo 1 do Decreto nº 38.493, de 06 de agosto de 2012.  ***Meio de verificação:***  Portaria da SAD, publicada no DOE, aprovando o Plano Anual de Compras para os itens designados no Anexo 1 do Decreto nº 38.493/2009.  ***2ª tranche:*** Instituição da obrigatoriedade de utilização do sistema integrado de gestão de compras, licitações e patrimônio da APE.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, instituindo a obrigatoriedade de utilização do sistema integrado de compras públicas. |
| **Problema:**  (XII) **Ocorrência de pagamentos indevidos, seja por restrição legal ou pela acumulação ilegal de cargos, empregos e funções**.  ***Linha de base***  ***Produto / (2012):***  0 (zero) convênio firmado com órgãos federais, municipais e de outros governos estaduais e outros poderes (MTE, TCU, TCE, RFB, Estados e Prefeituras.  ***Resultados (2012)***  Volume de recursos envolvidos na redução de R$ 9,4 milhões de despesas com pessoal em decorrência da identificação de 200 casos de acumulação ilegal de cargos, empregos e funções, além de outros pagamentos indevidos.  **Vide Nota Técnica (financeira) SAD 3 - pagamentos indevidos vf04Mar2013**  **Evidência**:  Em 2012 a folha de pagamento, com cerca de 222,5 mil servidores, entre ativos e inativos, custou ao Estado R$7.054 milhões para o Poder Executivo Estadual | 1. Ausência de rotinas de controle preventivo e sistematizado sobre as despesas com pessoal no Poder Executivo Estadual; 2. Ausência de uma instância técnica revisora das implantações de verbas, reajustes e enquadramentos, dificultam a detecção e correção tempestiva de inconformidades com a legislação de pessoal; 3. Deficiência de capacitação estruturada e avaliação periódica que garantam o desenvolvimento, atualização e certificação dos gestores e operadores de folha de pagamento; 4. **Precária articulação do Poder Executivo Estadual com órgãos de outras esferas de governo e/ou poderes que possibilite o cruzamento de informações de pessoal, evitando-se despesas indevidas, dentre outras, com**:    1. Acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções;    2. Recolhimentos irregulares de INSS;   c) Pagamentos acima do teto remuneratório constitucional. | ***Solução:***  **Implementar política de acompanhamento permanente (concomitante e a posteriori) da Folha de Pagamento de Pessoal do Poder Executivo Estadual** como forma de identificar implantações de cadastros, verbas, reajustes e enquadramentos em dissonância com a legislação vigente, possibilitando uma atuação da Secretaria de Administração junto aos demais órgãos para uma imediata correção do erro.   1. Criar um núcleo de inteligência para o acompanhamento permanente da folha de pagamento de pessoal do Poder Executivo Estadual; 2. Criar grade de cursos nas escolas de governo específica para capacitar e reciclar gestores e operadores de folha de pagamento; 3. Criar política de certificação para gestores e operadores de folha de pagamento como requisito para atuação na função; 4. Firmar convênios com órgãos federais, municipais e de outros governos estaduais (MTE, TCU, TCE, RFB, Estados e Prefeituras) para compartilhamento de bases de dados cadastrais de servidores públicos   ***Indicador***  ***Produtos (2013)***  02 (dois) convênios firmados, com órgãos federais, municipais e de outros governos estaduais para intercâmbio de informações(Exemplos: MTE, TCU, TCE, RFB, Estados e Prefeituras)  ***Resultados (2014):***  Redução da despesa com pessoal, da ordem de R$ 25,6 milhões, em decorrência do acompanhamento permanente da folha de pagamento e da atuação sobre a acumulação ilegal de cargos, empregos e funções | ***1ª tranche:*** Instituição da sistemática de acompanhamento permanente da folha de pagamento do Estado para identificação do pagamento de verbas indevidas, bem como de situações irregulares de acumulação de cargos, empregos e funções.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário de Administração, publicada no DOE, criando rotinas padrão de elaboração da folha de pagamento e testes mensais de consistência.  ***2ª Tranche:*** Compartilhar bases de dados cadastrais de servidores públicos com órgãos federais, municipais, de outros governos estaduais e de outros poderes,  ***Meio de verificação:***  Extratos de, pelo menos, dois convênios, publicados no DOE, de compartilhamento de bases de dados cadastrais de servidores públicos |

| **PROBLEMAS / EVIDÊNCIAS / LINHA DE BASE** | **CAUSAS DOS PROBLEMAS** | **PRODUTO / SOLUÇÃO /INDICADORES / RESULTADOS** | **MEDIDA DE POLÍTICA E MEIO DE VERIFICAÇÃO** |
| --- | --- | --- | --- |
| **COMPONENTE IV – GESTÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS** | | | |
| **PROBLEMA: Deficiências na gestão dos investimentos públicos e na promoção do investimento privado**.  ***Indicador do Componente:*** A definir, se for o caso  ***Resultado Esperado (2015):*** A definir | | | |
| **GESTÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS** | | | |
| 1. N/A |  |  | ***1ª tranche:*** Criação de fonte orçamentária de recursos exclusiva para o presente programa, alocada em ações de investimento previstas no Plano Plurianual - PPA.  ***Meio de verificação:***  Projeto de Lei Orçamentária Anual emitido pelo Poder Executivo Estadual encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado prevendo fonte específica para o presente Programa.  ***2ª tranche:*** Criação de fonte orçamentária de recursos exclusiva para o presente programa, alocada em ações de investimento previstas no Plano Plurianual – PPA.  ***Meio de verificação***:  Projeto de Lei Orçamentária Anual emitido pelo Poder Executivo estadual encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado prevendo fonte específica para o presente Programa. |
| ***Problema:***  (II) **Dificuldade em gerir os custos e respectiva alocação de recursos orçamentários para execução dos projetos de investimento relacionados a metas prioritárias do governo**.  **Evidência:**  **Volume de recursos de investimentos em 2012:**  **Fonte própria (43%): R$1.273 milhões**  **Captação (57%): R$1.702 milhões**  ***Linha de base:***  ***Produto (2012):***  0 projetos de investimento relacionados a metas prioritárias com custos monitorados no sistema  ***Resultados (2012):***  1800 alterações orçamentárias realizadas no orçamento de 2011 | 1. Ausência de instrumentos gerenciais para previsão e controle dos custos dos empreendimentos prioritários. | ***Solução:***  **Implantação de sistema de custos de projetos mantido pela SEPLAG** com:   * rotinas permanentes de atualização de informações, e * utilização desse sistema na estruturação do Planejamento.   ***Indicador***  ***Produto (2013):***  352 projetos de investimento relacionados a metas prioritárias com custos monitorados no sistema e-Fisco  **Resultados (2014):**  1530 alterações orçamentárias realizadas no orçamento de 2013 (redução de 15%) | ***1ª tranche:*** Implantação de um novo sistema (processos + ferramentas) de controle dos custos dos projetos de investimento relacionados a metas prioritárias previstas no PPA e no orçamento.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, publicada no DOE, instituindo sistema de controle dos custos dos projetos prioritários contidos no PPA e no orçamento.  ***2ª tranche:*** Operacionalização do sistema de controle dos custos dos projetos de investimento relacionados a metas prioritárias contidos no PPA e no orçamento.  ***Meio de verificação:***  Primeiro relatório, emitido pela SEPLAG, comparando os custos previstos no PPA e no orçamento para os projetos de investimentos relacionados a metas prioritárias com os custos efetivamente realizados no ano de 2013. |
| ***Problema:***  (III) **Ausência cenários fiscais de médio prazo no âmbito da gestão do Estado para tomada de decisão governamental**.  ***Evidência:***  Não existem cenários fiscais de médio prazo. As projeções fiscais são realizadas com base em informações históricas.  ***Linha de Base:***  ***Produto (2012):***  0 reuniões de monitoramento dos cenários fiscais de médio prazo | 1. Ausência de informações sobre custos futuros das ações governamentais; 2. Prática reiterada de utilização de informações históricas para realização de projeções fiscais de médio prazo; 3. Ausência de ferramentas de construção de cenários fiscais de médio prazo | ***Solução:***  **Instituição de sistema (processos + ferramentas) de construção de cenários e marcos fiscais de médio prazo**.  ***Indicador:***  ***Produto (até 2014):***  06 reuniões de monitoramento dos cenários fiscais de médio prazo (reuniões trimestrais) | ***1ª tranche:*** Instituição de sistemática (processos + ferramentas) de construção de cenários e marcos fiscais de médio prazo.  ***Meio de verificação:***  Portaria do Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, publicada no DOE, instituindo a sistemática de construção de cenários e marcos fiscais de médio prazo.  ***2ª tranche:*** Operacionalização da sistemática (processos + ferramentas) de construção de cenários e marcos fiscais de médio prazo.  ***Meio de verificação:***  Relatório da última reunião de monitoramento dos cenários fiscais de médio prazo, emitido pela SEPLAG |
| ***Problema:***  (IV) **Existência de gargalos de implantação dos projetos de investimento relacionados a metas prioritárias, decorrentes da desarticulação e da despadronização nos processos de desapropriação e indenização**.  ***Evidência (2012):***  15% das metas prioritárias do governo exigem desapropriações (Metas prioritárias = 718 e Metas que envolveram necessidade de desapropriações = 105)  **Linha de Base:**  **Produto (2012):**  08 estruturas do Poder Executivo Estadual tratam dos respectivos processos de desapropriação vinculadas a metas prioritárias de forma independente e não coordenada (SDEC, SECID, SETRA, SRHE, SEE, SES, SARA e SETUR) | 1. Rotinas complexas envolvendo diversos atores: Procuradoria Geral do Estado, Cartórios, Órgão Executor; 2. Falta de uniformidade entre os preços praticados nas desapropriações realizadas pelos diferentes órgãos executores; 3. Ausência de prioridade específica, nas estruturas existentes, entre as desapropriações vinculadas a projetos prioritários do governo e projetos não prioritários. | ***Solução:***  **Implantação de estrutura com foco específico na execução das diversas etapas dos processos de desapropriação vinculados a metas prioritárias do Governo**  ***Indicador:***  ***Produto (2014):***  01 única estrutura na PGE trata de processos de desapropriação vinculadas a metas prioritárias do Governo Estadual | ***1ª tranche:*** Operacionalização de área organizacional especializada em desapropriações dos projetos de investimentos prioritários do Estado na Procuradoria Geral do Estado - PGE.  ***Meio de verificação:***  Portaria da PGE, publicada no DOE, instituindo os procedimentos operacionais da área especializada em desapropriações.  ***2ª tranche:*** Definição de mecanismos orçamentários especiais que viabilizem a disponibilidade financeira dos recursos pela área especializada em desapropriações, sem desvinculação ao orçamento dos órgãos executores responsáveis pelos projetos prioritários.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo, publicado no DOE, instituindo os mecanismos orçamentários especiais |
| ***Problema:***  (V) **Existência de gargalos de implantação dos projetos de investimento relacionados a metas prioritárias, decorrentes da demora existente nos processos de licenciamento ambiental necessários**.  ***Evidência (2012):***   * 6% dos processos de licenciamento ambiental relacionados aos projetos prioritários do governo (Metas prioritárias = 718 e Metas que envolveram necessidade de licenciamento ambiental = 42) * Volume de recursos dos 42 processos de licenciamento ambiental **= R$278,2 milhões**   ***Linha de Base***  ***Produto (2012):***  00 processos de licenciamento ambiental relacionados com metas prioritárias apreciados pela câmara da CPRH  **Resultado (2012):**  120 dias de tempo médio para emissão de licença prévia dos processos relacionados com metas prioritárias pela CPRH | 1. Desarticulação dos diversos atores participantes do processo de licenciamento ambiental dos projetos prioritários do governo; 2. Falta de priorização dos projetos nas estruturas responsáveis pelo licenciamento. | ***Solução:***  **Criação de estrutura específica para acompanhamento e gestão dos processos de licenciamento relacionados aos projetos prioritários de investimento do Estado**.  ***Indicador produto (até 2014):***  20 processos de licenciamento ambiental relacionados com metas prioritárias apreciados pela câmara da CPRH  **Indicador de Resultados (2014)**  Redução do tempo médio para emissão de licença ambiental prévia dos processos relacionados com metas prioritárias pela CPRH para 60 dias | ***1ª tranche:*** Criação de câmara especial de monitoramento dos projetos prioritários sob análise da CPRH.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, instituindo a câmara especial de projetos prioritários sob análise da CPRH.  ***2ª tranche:*** Operacionalização de câmara especial de monitoramento dos projetos prioritários sob análise da CPRH.  ***Meio de verificação:***  Relatório de atividades, emitido pela câmara especial de monitoramento da CPRH, referente ao último trimestre disponível, demonstrando a evolução dos processos sob análise. |
| ***Problema:***  (VI) **Existência de gargalos de implantação dos projetos de investimento relacionados a metas prioritárias, decorrentes da demora existente na apreciação dos aspectos legais aplicáveis.**  ***Evidência (2012):***  28% dos processos que envolvem apreciação jurídica relacionados aos projetos prioritários do governo (Metas prioritárias = 718 e Metas prioritárias que envolveram necessidade de parecer da PGE = 202)  ***Linha de Base***  ***Produto (2012):***  00 processos que envolvem apreciação jurídica relacionados com metas prioritárias apreciados pela câmara da PGE  **Resultado (2012):**  60 dias de tempo médio de apreciação dos processos relacionados com metas prioritárias pela PGE | 1. Desarticulação dos diversos atores participantes dos processos jurídicos relacionados aos projetos prioritários do governo; 2. Falta de priorização dos processos jurídicos relacionados aos projetos prioritários do governo, dentro dos órgãos. | ***Solução:***  **Criação de estrutura específica para acompanhamento e gestão dos processos relacionados aos projetos prioritários de investimento do Estado**.  ***Indicador***  ***Produto (até 2014):***  90 processos que envolvem apreciação jurídica relacionados com metas prioritárias apreciados pela câmara da PGE  **Resultados (2014)**  Redução do tempo médio para apreciação dos processos que envolvem apreciação jurídica relacionados com metas prioritárias pela PGE para 15 dias | ***1ª tranche:*** Criação de câmara especial de monitoramento dos projetos prioritários sob análise da PGE.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, instituindo a câmara especial de projetos prioritários sob análise da PGE.  ***2ª tranche:*** Operacionalização de câmara especial de monitoramento dos projetos prioritários sob análise da PGE.  ***Meio de verificação:***  Relatório de Atividades, emitido pela câmara especial de monitoramento da PGE, referente ao último trimestre disponível, demonstrando a evolução dos processos sob análise. |
| **PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS** | | | |
| ***Problema:***  (I) **Atrasos na tramitação e aprovação dos processos de Parcerias Públicos Privadas (PPP) pelo Poder Executivo**  ***Linha de base:***  ***Produto (2012):***  Número médio de dias de trâmite de aprovação de um projeto de PPP pelo Poder Executivo= 180  dias  **Nota técnica explicitando os tramites e seus prazos** | 1. Falta de clareza e especificidade das atribuições e competências da Unidade Gestora do Programa Estadual de PPPs e do **Comitê Gestor do Programa Estadual de PPPs (CGPE)**; 2. Falta de participação efetiva do Verificador Independente nas fases pré-operacionais das PPPs no Estado. 3. Nos contratos de PPP em que o Verificador independente (Quadro de Indicador de Desempenho) participa, por meio de termo aditivo contratual, do processo de fiscalização e entrega das obras o cumprimento dos prazos são antecipados aos que estavam originalmente previstos no respectivo cronograma. Tal participação só passou a ser mais evidente quando da percepção de competências do CGPE e da Unidade PPP que, apesar de genericamente contidos nos instrumentos legais do Estado, ainda não foram regulamentados. 4. É muito longo o tempo de trâmite de um projeto de PPP tido pelo Poder Executivo como prioritário para o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco, por meio das competências e trâmites previstos no Regimento Interno do CGPE e na regulamentação do papel do Verificador Independente no Programa Estadual de PPP | ***Soluções:***  **Revisão do modelo de gestão de PPPs,** compreendendo os seguintes elementos:   1. Regulamentar as responsabilidades e competências da Unidade PPP e do CGPE; 2. Regulamentar o papel do Verificador Independente no programa Estadual de PPPs, incluindo as fases pré-operacionais de cada contrato de concessão.   ***Indicador***  ***Produto (2014):***  Número médio de dias de tramite de aprovação de um projeto de PPP pelo Poder Executivo = 90 dias | ***1ª tranche:*** Regulamentação do Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (CGPE).  ***Meio de verificação:***  Resolução Normativa do CGPE, publicada no DOE, instituindo o Regimento Interno do CGPE.  ***2ª tranche:*** Regulamentação das atribuições do Verificador Independente nos projetos de Parcerias Público-Privadas, englobando os aspectos pré-operacionais dos projetos.  ***Meio de verificação:***  Resolução Normativa do CGPE, publicada no DOE, regulamentando as atribuições do Verificador Independente.  PGE/DANILO: Verificar o instrumento legal (resolução normativa) para regulamentação do papel do Verificador Independete  **PGE E BID: Instrumento regulador da CGPE é a Resoluçào Normativa. A legislação estadual não regula o Verificador Independente e não impede que o tema seja tratado por Resolução Normativa do CGPE.** |
| **Problema**:  (II) **Insuficiência de investimentos na infraestrutura da Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana (futura sede da nova fábrica da FIAT) para atrair novos investidores privados**  **Linha de base:**  **Produto**:  2 contratos de PPP assinados  **Resultado (últimos 5 anos)**:  **Investimentos públicos em água e esgoto = R$1,8**  **Ver Nota Técnica COMPESA-SEPLAG v07Mar2013 (Informações sobre o contrato)** | * Deficiência de infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto sanitário * Baixa cobertura dos serviços de esgotamento sanitário no Estado de PE, em especial na Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana | **Solução:**  **Implantação de melhorias na infraestrutura da Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana (futura sede da nova fábrica da FIAT) na área de coleta e tratamento de esgoto sanitário**  ***Indicadores:***  ***Produto (2014):***  1 novo contrato de PPP assinado  ***Resultado (em 12 anos):***  **R$4,5 bilhões de investimentos em saneamento, sendo R$3,1 privado e R$1,4 público** | ***1º tranche:*** Contratação de concessão administrativa para a exploração, manutenção, expansão e conservação da rede de esgotamento sanitário da Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana  ***Meio de verificação:***  Extrato do Contrato de PPP, publicado no DOE, assinado entre a COMPESA e o Consórcio Grande Recife (Foz do Brasil e Lidermac)  ***2º tranche:*** Início da execução do contrato de PPP assinado entre a COMPESA e o Consórcio Grande Recife (Foz do Brasil e Lidermac)  ***Meio de verificação:***  Relatório do Verificador Independente comprovando o início da execução do contrato de PPP, disponibilizado no Portal de PPP ([www.ppp.segov.pe.gov.br](http://www.ppp.segov.pe.gov.br)) |
| ***Problema:***  (III) **Falta de competitividade das empresas do Estado advinda do uso não eficiente dos recursos hídricos e energéticos na atividade produtiva**.  ***Evidência:***  Consumos energéticos na indústria de transformação:  PE = 324 KWh / R$ 1 mil de produto  CE = 286 KWh / R$ 1 mil de produto  Fontes: Anuário Estatístico de Energia 2012 (EPE) e do IBGE – VAB (Valor Adicionado Bruto da Indústria) 2010  ***Linha de base:***  ***Produto (2012)***  Volume de recursos aplicados em projetos de eficiência energética na indústria = R$0,0  ***Resultado (2010):***  Consumo médio de energia por mil reais de produto da indústria de transformação pernambucana = 324 KWh  Fontes: Anuário Estatístico de Energia 2012 (EPE) e do IBGE – VAB (Valor Adicionado Bruto da Indústria) 2010 | 1. Insegurança na oferta de recursos hídricos e energéticos no Estado; 2. Planejamento inadequado da demanda por recursos hídricos e energéticos; 3. Alto custo da energia para atividade produtiva no Brasil; 4. Dificuldade de acesso das empresas às fontes de financiamento disponíveis para ações de eficientização hídrica e energética. | ***Solução:***  **Criação de mecanismo de Financiamento de projetos que objetivem racionalização do uso de recursos hídricos e energéticos no Estado**  ***Indicador***  ***Produto (até 2015)***  Volume de recursos aplicados em projetos de eficiência energética na indústria = 20 milhões de reais  ***Resultados (2015):***  Redução em 5% da utilização média de energia em KWh por cada mil de reais de produto da indústria de transformação do Estado. | ***1ª tranche:*** Constituição de uma unidade coordenadora e gestora do Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco - FEHEPE.  ***Meio de verificação:***  Portaria conjunta (SDEC, SEMAS, SRHE, SECTEC), publicada no DOE, constituindo a unidade coordenadora e gestora do Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco – FEHEPE  **2ª tranche:** Implantação do Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco – FEHEPE  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, regulamentando o funcionamento do FEHEPE  PGE/DANILO: Verificar a lei de criação do fundo  SDEC: O FEHEPE foi criado pela Lei Estadual 14.666, de 18/05/2012  **PGE: Esclareceu-se que a criação do fundo deu-se pela via legislativa, consoante determina a Constituição da República.**  **BID: OK** |
| ***Problema:***  (IV) **Insuficiente participação dos governos municípais na atração de investimentos privados, especialmenteno interior do Estado**  ***Evidência***   * **65%**do PIB do Estado de Pernambuco está concentrado na RMR, que abriga **42%** da População e ocupa **3%** da área geográfica. * Levantamento da SDEC demonstra que nenhum município do Estado apresentação estruturada para atração de investimentos privados.   ***Linha de base:***  ***Produto (2012)***  0 convênios de cooperação técnica para atração de investimentos assinados com prefeituras do interior do Estado | 1. Baixa capacitação do corpo gerencial e técnico das prefeituras do interior; 2. Pouca experiência das Prefeituras na utilização de mecanismos de atração de investimentos; 3. Pouca sensibilização dos gestores ao fato de serem responsáveis, também, pelas ações de estímulo ao desenvolvimento. 4. Baixa capacidade institucional dos municípios do interior do Estado em promover a atração de investimentos produtivos privados. | ***Solução:***  **Fomentar cultura de estímulo à atração de empreendimentos privados pelos governos municipais,** envolvendo   1. Oferta de cooperação técnica aos gestores municipais com o objetivo de fortalecer o corpo gerencial   ***Indicador***  ***Produto (até 2015):***  20 convênios de cooperação técnica para atração de investimentos assinados com prefeituras do interior do Estado  ***Resultados***  **NÃO SE APLICA** | ***1ª tranche:*** Criação da política de apoio ao desenvolvimento institucional dos municípios, prioritariamente do interior, para atração de investimentos privados.  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, instituindo a política de apoio ao desenvolvimento institucional dos municípios do interior para atração de investimentos privados.  ***2ª tranche:*** Operacionalização da política de apoio ao desenvolvimento institucional dos municípios do interior para atração de investimentos privados.  ***Meio de verificação:***  Extratos de convênios de cooperação técnica entre o Estado e, pelo menos, 10 municípios do interior, publicados no DOE, para dar apoio ao desenvolvimento institucional desses municípios |
| ***Problema:***  (V) **Insuficiente estimulo para investimentos privados em atividades formais e competitivas no interior do Estado**.  ***Evidência:***  O APL de confeções do agreste é o mais relevante do interior do estado, apresentando os seguinte números:   * O APL congrega cerca de 19000 empreendimentos industriais de confecções, dos quais 80% são informais, se distribuindo em 10 municípios (Fontes: SEFAZ/PE e Pesquisa SEBRAE/PE); * O APL ocupa diretamente 107.000 pessoas (Pesquisa SEBRAE/PE).   ***Linha de base:***  ***Produto (2012):***  Nenhuma das empresas capacitadas pelo programa de inteligência mercadológica  ***Resultado (2012):***  349 empresas realizaram negócios nas rodadas de negócios no Arranjo Produtivo Local de Confecções do Agreste do Estado de 2006 a2012 | 1. Baixa participação dos empreendimentos do Arranjo Produtivo Local (APL) de confecções da região agreste do Estado em estratégias ativas de comercialização e agregação de valor ao produto 2. Crescimento descoordenado e desestruturado do APL de confecções do agreste; 3. Alta informalidade e baixo cumprimento de requisitos ambientais dos atores componentes do APL. | ***Solução:***  **Implantação de programa de fomento à agregação de valor e ações efetivas de fortalecimento e inserção em mercados, para os empreendimentos do interior do Estado**.  ***Indicador:***  ***Produto (2015):***  100 empresas capacitadas pelo programa de inteligência mercadológica no interior do Estado  Fonte: relatório de gestão do Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções - NTCPE  ***Resultado (até 2015):***  Incremento de 50% no número de empresa com negócios realizados nas rodadas de negócios do Arranjo Produtivo Local de Confecções do Agreste do Estado  Fonte: relatório de gestão do Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções NTCPE | ***1ª tranche:*** Implantação do Programa de Inteligência Mercadológica do Arranjo Produtivo Local de Confeções do agreste do Estado.  ***Meio de verificação:***  Extrato do Contrato de Gestão do Programa de Inteligência Mercadológica firmado entre a SDEC e a Organização Social Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco – NTCPE publicado no DOE  SEPLAG: Verificar junto à SDEC se a PGE já vistou o contrato e solicitar justificativa do convênio estar separado do contrato de gestão  SDEC: O Contrato de Gestão está em trâmite na ARPE e esperamos tê-lo liberado ainda em Março. A transferência da gestão do Marco Pernambucano da Moda será, sim, objeto de convênio à parte  **PGE**: **O que ainda nos preocupa de alguma maneira é a indicação de realização de contrato de gestão e convênio com o NTCPE. Neste ponto, fazemos a advertência de que, não obstante já tenha sido iniciado o trâmite do processo na ARPE, não podemos garantir, previamente, que os negócios jurídicos em riste receberão chancela futura desta PGE. A aprovação de instrumento negociais desse jaez depende do atendimento de uma série de requisitos que, neste momento e nestas circunstâncias, não podem ser avaliados pela PGE, apenas quando do ingresso efetivo dos autos do processo específico nesta Procuradoria Consultiva.**  ***2ª tranche:*** Operacionalização de ações de capacitação de empreendedores e de divulgação de produtos de moda pernambucana através do Marco da Moda Pernambucana.  ***Meio de verificação:***  Extrato de Convênio de Transferência da Gestão do Marco da Moda Pernambucana da SDEC para o NTCPE, publicado no DOE  PGE/DANILO: Verificar a informação  **PGE: Desta forma, submetemos nossas considerações a essa SEPLAG, que deverá analisar a conveniência de aguardar, ou não, o trâmite dos instrumentos negociais supracitados (contrato de gestão e convênio), antes de proceder ao fechamento da matriz de atividades que comporá futuro contrato de operação de crédito.**  **PGE E BID: Seria importante manter o tema na Matriz de Políticas, porém frente às considerações da PGE recomenda-se que estas políticas só sejam mantidas na Matriz se os instrumentos forem vistados pela PGE até a 3ª semana de abril - Envio do POD ao Comitê de Operações e Políticas (OPC).** |
| ***Problema:***  (VI) **Insuficiente inserção do setor metalmecânico instalado no Estado nas oportunidades derivadas dos novos investimentos estruturadores nos setores automotivo, naval, offshore, óleo e gás e de energias renováveis**  **Evidência:**  Das 3010 empresas fornecedoras globais da Petrobras, 77 são pernambucanas - 2,6% (Fonte: Petrobras)  **OBS:** Certificado de Registro no Cadastro Corporativo (CRCC)  ***Linha de base:***  ***Produto (2012)***  Número de médias e grandes empresas do setor metalomecânico (faturamento acima de R$ 3,6 milhões anuais) instaladas em Pernambuco= 312  ***Resultado (2010):***  Valor Adicionado Bruto (VAB) da indústria metalmecânica nas atividades selecionadas = R$ 831,8 milhões  Fonte: Agência Condepe/Fidem.  ***Atividades selecionadas****: fabricação de aço e derivados, metalurgia de metais não-ferrosos, produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos, e peças e acessórios para veículos automotores*.  **Nota Técnica SDEC– Informativo Setor Metalmecânico v07Mar2013** | 1. Perfil das indústrias instaladas no Estado inadequado para atender as demandas dos novos investimentos estruturadores  2. Insuficiência de visão das novas oportunidades pelas empresas locais  3. Mercados tradicionais aquecidos, o que desestimula o esforço de inserção nessas novas oportunidades | ***Solução:***  **Implantação de Plano de Desenvolvimento do novo setor metalmecânico no Estado**, contemplando:   * Assistência Tecnológica; Implantação de novos centros de pesquisas; Qualificação Profissional; Qualificação na Gestão empresarial; Promoção de inteligência mercadológica e de parcerias empresariais.   ***Envolvendo:***   * Governo do Estado de Pernambuco, Prefeituras Municipais, SEBRAE, SENAI, UFPE, ITEP, UPE, SUAPE, IEL, FIEPE e instituições privadas.   ***Indicador***  ***Produto (2015):***  18 novas (médias e grandes) empresas do setor metalmecânico (faturamento acima de R$ 3,6 milhões anuais) instaladas em Pernambuco  ***Resultado (até 2015):***  Crescimento para 1,04 bilhões de reais (25% de aumento) no Valor Adicionado Bruto (VAB) da indústria metalmecânica nas atividades selecionadas | ***1º tranche:*** Implantação do modelo de governança do Plano de Desenvolvimento do Setor Metalmecânico no Estado  ***Meio de verificação:***  Decreto do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE, instituindo o modelo de governança do Plano de Desenvolvimento do Setor Metalmecânico  ***2º tranche:*** Operacionalização do plano de Desenvolvimento do Setor Metalmecânico no Estado  ***Meio de verificação:***  Extrato de Convênio, publicado no DOE***,*** para promoção de associação empresarial e transferência de ***t***ecnologia para o setor Metalmecânico do Estado, firmado entre o Estado de Pernambuco, SEBRAE e a Região da Lombardia/Itália |